

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIANA SILVANEIDE MOTA**, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 040.973.523-00, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:80E4428E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, 03 DE AGOSTO DE 2022

DESAPROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, POR IRREGULARIDADE INSANÁVEL E POR DECISÃO IRRECORRÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO O PARECER PRÉVIO Nº. 00059/2020 EMITIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTAS Nº. 06847/2018-7 DO ÓRGÃO DE CONTAS DO CEARÁ (TCE), TENDO HAVIDO 05 VOTOS FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE-CE E 05 VOTOS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. HOUE AINDA, UMA ABSTENÇÃO, DE FORMA QUE MANTÉM-SE O PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TCE-CE, UMA VEZ QUE NÃO OBTIVE-SE 2/3 DOS VOTOS NECESSÁRIOS À REFORMA DE CITADA DECISÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 87, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, O QUE TORNA O SR. ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO INELEGÍVEL PARA QUALQUER CARGO, PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 08 (OITO) ANOS SEGUINTE, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA DECISÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Aracoiaba usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba, na Sessão realizada no dia 03 de Agosto de 2022 e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas de governo, também denominada anuais, de responsabilidade do ex-prefeito municipal, Antonio Cláudio Pinheiro, relativas ao exercício financeiro de 2017, sendo mantido o Parecer Prévio nº 00059/2022 emitido nos autos do processo administrativo nº 06847/2018-7, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Parecer nº 607/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e o resultado da votação ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Publique-se este Decreto Legislativo Municipal de acordo com os termos do art. 59 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de Aracoiaba.

Art. 3º - Remeta-se cópia autêntica dos atos do julgamento das contas ao Ministério Público da Justiça Comum, para os fins legais, nos termos do que estabelece o inciso I, do § 3º, do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, bem como o § 12º do art. 174 do Regimento Interno, dando-se ciência da decisão do julgamento das referidas contas, igualmente, ao Ministério Público Eleitoral e Tribunal de Contas para fins legais.

Art. 4º - Dê-se ciência da rejeição das contas à Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará, para os fins legais previstos na alínea g do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice-Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO
Vereadora

ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA
Vereador

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Vereadora

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA
Vereador

JOYCE CRISTINA DA ROCHA MARINHO
Vereadora

THIAGO DE FREITAS SILVA
Vereador

FRANCISCO ROGÉRIO ALEXANDRE FELIPE
Vereador

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B1ADEE4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz-Ce, considerando a necessidade de retificar a licitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PROPOSTA Nº 11319.375000/1220-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, vem comunicar, através do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde se lê:

A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de **10 (dez) dias corrido**;

Leia-se:

A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**;

Desta forma, fica retificado o conteúdo, e a sessão continua com a mesma data e horário marcado anteriormente.

Arneiroz-Ce, 05 de agosto de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:622C3A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM/AM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO ENLOBE TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. O Projeto Básico e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS:** das 08hs00min do dia 09/08/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS:** às 08hs00min do dia 11/08/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 05 de agosto de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:9574E533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.08.2022/01.123
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.29.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02.08.2022/01. **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.07.29.1**. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de Show artístico da Banda Mastruz com Leite, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa senhora das Dores do Município de Assaré/CE. Valor(es): R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rebeca Barbosa Gurgel.

Data: 02 de agosto de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:C5980A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.28.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré - **Aviso de Retificação**. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação da publicação da data de 05 de agosto de 2022 referente à **Concorrência nº 2022.04.28.1** do seguinte jornal: DOU, DOE E O POVO - Onde se Lê: "Empresas Habilitadas - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias.", Leia-se - "Empresas Habilitadas - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias."

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:0072BE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.22.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.07.22.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-PERP

Pregão Eletrônico Nº 00.004/2022-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, 10h 00min (Horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Apuarés/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Apuarés/CE, 5 de agosto de 2022
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022 - SEDUC/CELOS

A Prefeitura Municipal de Aracatí comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 12 de Setembro de 2022, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracatí-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 03/2022 - SEDUC/CELOS, cujo Objeto: Construção de uma escola de 08 (oito) salas de aula e arezinha, na Localidade de Volta. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aracatí-CE, 5 de Agosto de 2022.
CINTIA MAGALHÃES ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1,

O Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz-CE, considerando a necessidade de retificar o edital da licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao hospital municipal, conforme proposta Nº 11319.375000/1220-01, do Ministério da Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Arneiroz/CE, vem comunicar, através do presente, que foi procedida a alteração referente ao prazo de execução após o recebimento da Ordem de Compra, o prazo máximo de 10 (dez) dias corrido passou para 30 (trinta) dias úteis; Desta forma, fica retificado o conteúdo, e a sessão continua com a mesma data e horário marcado anteriormente. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Arneiroz/CE, 5 de agosto de 2021
RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação referente à Concorrência Nº 2022.04.28.1, publicado no DOU do dia 05 de agosto de 2022, pág. 238, Seção 3 - Onde se lê: "Empresas Habilitadas - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, S.L. Construções e Serviços EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, Tela Serviços e Eventos LTDA, Momentum Construtora Limitada, Construtora Exito EIRELI, Agape Serviços EIRELI, Eletroport SERV Projetos e Construccoes EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias.", lê-se - "Empresas Habilitadas - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, Tela Serviços e Eventos LTDA, Momentum Construtora Limitada, Construtora Exito EIRELI, Agape Serviços EIRELI, Eletroport SERV Projetos e Construccoes EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias."

Assaré - CE, 5 de agosto de 2022
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2022-PE

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022-PE, tipo menor preço, objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e conservação de logradouros e prédios públicos vinculados as diversas Unidades Gestoras, com base na tabela de custos e insumos, SEINFRA/CE OU SINAPI, em todas as unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 19/08/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 19/08/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. (085) 3331-1631.

Barreira - CE, 5 de agosto de 2022
JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2103.01/2022-02

Em cumprimento ao que determina o Edital do Pregão Eletrônico nº. 2103.01/2022-02, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos tipo van com motorista, junto a Secretaria de Saúde deste Município e mediante descumprimento dos requisitos de contratação constantes nas cláusulas 19, 19.1 e 19.2 do edital supracitado por parte da empresa DB Locação de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.596.699/0001-06, decorrido o prazo fixado sem nenhuma justificativa, ficam anulados todos os atos que determinaram a Adjudicação e Homologação do certame a referida empresa, devendo dar seguimento as demais fases da Licitação.

Cedro - CE, 5 de agosto de 2022
TULIO LIMA SALES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.2

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 23 de agosto de 2022 às 09h, objeto: Aquisição de veículo automotor destinado a secretaria municipal de desenvolvimento social do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 5 de agosto de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 23 de agosto de 2022 às 10h, objeto: Aquisição de material esportivo em prol das atividades vinculadas a secretaria de esporte e juventude do município do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 5 de agosto de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.2

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 23 de agosto de 2022 às 14h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau - armações e lentes para atender as necessidades da população do município de Crato-CE através da secretaria de saúde. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 5 de agosto de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 2021.11.19.2

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em várias ruas no município de Crato / CE, de acordo com o convênio nº 94/2021 e MAPP 1042 do Governo do Estado, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas e o município de Crato / CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; GR MAQUINAS EMPREENDEIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 23.246.832/0001-98; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; SUN LIGHT BRASIL EIRELI ME, CNPJ: 40.995.000/0001-93. EMPRESAS INABILITADAS: S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.621.996/0001-15; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 5 de agosto de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.1

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria em projetos, convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, na esfera federal e estadual, para atuar junto à secretaria de finanças e planejamento do município de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.258.970/0001-30. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 4 de agosto de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

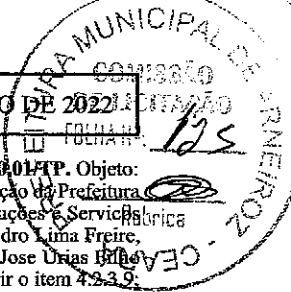
AVISO

Abertura de Propostas - Concorrência Pública Nº 03/2022-SEINFRA

Concorrência Pública Nº 03/2022-SEINFRA. Objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos junto as diversas Secretarias". Designa-se para o dia 09 de Agosto de 2022 às 09 horas a abertura das propostas de preços.

Cruz - CE, 5 de Agosto de 2022
ASSUNÇÃO NAVARA SILVA DE MELO
Presidente da CPL





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Resultado do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.05.20.01/TP. Objeto: Recuperação do galpão dos Feirantes do Distrito do Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação Documental. Empresas Inabilitadas: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI – ME, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2; A J Serviços de Construção EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.1; Alexsandro Lima Freire, inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.1 e 4.2.4.1; Jao Construcoes e Servicos EIRELI, inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1; Jose Urias Filho EIRELI, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.4.1; Lexon Servicos e Construtora Empreendimentos EIRELI, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.9; P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.8 e 4.2.3.9; S & T Construcoes E Locacoes de Mao de Obra LTDA, inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1; S Stanislaw da Silva, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.8 e 4.2.3.9. Empresas Habilitadas: A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA, Araguaia Empreendimentos EIRELI, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Conectica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI, ECOS Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, ELO Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI, H B Servicos de Construcao EIRELI, Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos, Meliuz Construcoes e Servicos LTDA-ME, PRO Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, Real Servicos EIRELI, Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, T A Franca Servicos, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Vision Construcoes e Servicos LTDA. Por cumprirem os Requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93, Atualizada. Mauriti/CE, 04 de Agosto de 2022. Cícera Arrelda Leite – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022. O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADA(S) NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS (SEDE E DISTRITO) NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 39.955.838/0001-74), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 319.789,93 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02 FJ DE MATOS NETO (CNPJ Nº 20.160.697/0001-75) PELO VALOR GLOBAL DE R\$414.338,30 (QUATROCENTOS E CATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. À COMISSÃO. SENADOR SÁ/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.01/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria aos Serviços de Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação Permanente dos Profissionais do SUAS nas Dimensões da Gestão, Serviços, Benefícios e Programas, contando com Profissionais de Nível Superior Respalçados pela Resolução Nº 17 do CNAS que trata da NOB-RH do SUAS, visando a Operacionalidade das Atividades nos Equipamentos da Rede Municipal da Política de Assistência Social do Município de Itapiúna/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 07.06.01/2022TP. Foram declaradas **HABILITADAS**: 01 – EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 04.769.452/0001-93; 02 – M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, CNPJ: 22.658.000/0001-16; 03 – R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41. Foram declaradas **INABILITADAS**: 01 – L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI ME, CNPJ: 28.174.793/0001-84; 02 – BRANDÃO E BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 45.256.412/0001-25; 03 – MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 39.148.857/0001-99. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia 18 de agosto de 2022 as 09:00hs. Itapiúna/CE, 05 de agosto de 2022. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - TERMO DE RETIFICAÇÃO O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAR A LICITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PROPOSTA Nº 11319.375000/220-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, VEM COMUNICAR, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO DE RETIFICAÇÃO, QUE FOI PROCEDIDA A SEGUINTE ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A REALIZAÇÃO DAS COMPRAS SERÁ DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REQUISITADAS PELA CONTRATANTE, DEVENDO OS MESMOS SEREM EXECUTADOS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, JUNTO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, OU ONDE FOR MENCIONADO NA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDO; LEIA-SE: A REALIZAÇÃO DAS COMPRAS SERÁ DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REQUISITADAS PELA CONTRATANTE, DEVENDO OS MESMOS SEREM EXECUTADOS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, JUNTO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, OU ONDE FOR MENCIONADO NA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS; DESTA FORMA, FICA RETIFICADO O CONTEÚDO, E A SESSÃO CONTINUA COM A MESMA DATA E HORÁRIO MARCADO ANTERIORMENTE. ARNEIROZ-CE, 05 DE AGOSTO DE 2021 RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.001F TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO GERAL DE TARRAFAS, A SRA. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO, AO FINAL ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA TP Nº 2022.02.09.001F, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO, EM TRECHO DA RUA PROJETADA A - (S.D.O) LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 899876/2020/MDR/CAIXA. CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA LICITANTE FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.786.555/0001-64, VENCEDORA COM O VALOR DE R\$ 239.717,43 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). TARRAFAS/CE, 02 DE MAIO DE 2022. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 0107.01/22-TP. O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo de índice de guia informativa anual - DIF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Milhã/CE. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que está habilitada para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: E B N Informática Controles e Serviços Eireli ME e declarou Inabilitada as empresas Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda, J P Lopes de Alcantara e R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S Ltda, por descumprir o instrumento convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Milhã - CE, 08 de agosto de 2022. Gabriela Oliveira Braz – Presidente da CPL.

